



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-023/2018-PMBB**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº 2018.1122-01/SEMAP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, PORTE I, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**OCORRÊNCIAS:**

Às quatorze (14) horas do dia três (03), do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, reuniu-se o Pregoeiro o Sr. Jordano Brito do Arte, e Equipe de Apoio, formada pelos servidores, Shislayne da Rocha Almada, Rafael Carvalho Veras e Irany Suzane Teixeira de Abreu Alves, todos designados pela Portaria nº 311/2018-GP, de 11/05/2018, anexada aos autos do processo, presentes ainda, o servidor Robson Tayllo Vaz dos Santos, Analista de Controle Interno, para os procedimentos de reabertura da sessão do Pregão Presencial em epígrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**. Registra-se as presenças dos senhores, Raimundo Damasceno Costa, portador da Cédula de Identidade nº 2789650 3 via PC/PA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e o senhor **Raimundo Nava da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 1595360 2 via PC/PA segundo Presidente do Conselho Municipal de Saúde o mesmo é o membro da Comissão Administrativa do referido Conselho. O Pregoeiro saúda à todos e inicialmente franqueia a Lista de Presença para serem recolhidas as assinaturas na de todos os participantes do certame, conforme **anexo I da ata**. Após recolhimento de assinaturas, o Pregoeiro frisa que a senhora MARYANNE FREITAS ANDRADE, na sessão anterior não compareceu e nem comunicou sua ausência. Registra-se sua ausência comprometendo a licitante nas fases que segue o processo, conforme ensina o item 8.5 do edital. Na sequência, o Pregoeiro continua a sessão apresentando seus resultados conforme análise dos documentos de habilitação da empresa segunda colocada na fase de lances verbais, qual seja, **SASTRE & SASTRE EMPREENDEIMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, que foram feitas diligências para esclarecimentos de conhecimentos técnicos e jurídicos, acerca do quantitativo de profissionais para cumprir a carga horária exigida no Termo de Referência, e legislação específica e detectou que para resguardar os direitos legais dos profissionais e do Interesse Público em manter uma equipe médica que atue área de Urgência E EMERGÊNCIA EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, **Inabilita a empresa**. Diante disso, o Pregoeiro convoca a **TERCEIRA COLOCADA**, a empresa **HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO EIRELI**. Ato contínuo, o Pregoeiro inicia uma negociação com a licitante para equalizar o valor ao mesmo da primeira colocada, mas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

o representante informou que a empresa não terá condições para ofertar o valor da primeira colocada. Diante disso, o Pregoeiro aceitou o valor da segunda colocada, pois o mesmo é também favorável economicamente para Administração Pública, pois está abaixo do Termo de Referência. CONFORME TABELA ABAIXO:

<b>LANCES VERBAIS: LOTE ÚNICO (SERVIÇOS MÉDICOS: COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)</b>		
<b>EMPRESA VENCEDORA (TERCEIRA COLOCADA)</b>		
<b>Empresa</b>	<b>HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO EIRELI</b>	<b>1.935.360,00</b>

Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de **Habilitação** da referida empresa. O pregoeiro entregou os documentos de habilitação para os licitantes analisá-los e rubricá-los que após conferência o Pregoeiro questionou aos licitantes se eles tinham algum levantamento a ser feito diante de suas análises, e eles responderam que sim e o pregoeiro acolheu os questionamentos e informou que dará o resultado após todas análises. Durante as análises o Pregoeiro abriu diligência para averiguar juntamente com equipe técnica administrativa acerca de alguns procedimentos. Após a diligência, o Pregoeiro informa que quanto aos questionamentos suscitados pelos licitantes, no que tange ao atestado de capacidade técnica, é verificado que atende ao edital, pois informa que o serviço é similar ao que consta nas exigências editalícias, quanto ao data que consta no contrato de prestação de serviços com responsável técnico se seria realmente a mesma, porém o pregoeiro contactou a empresa, qual seja AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA, comunicando-se com o senhor Marcos Antônio Andrin (responsável da empresa) que informa que a data inserida no documento está apenas com um erro formal, o que não lesa o documento apresentado. Sobre o CNAE alegado pelos representantes o Pregoeiro, após verificação junto à profissionais de contabilidade, explica que a empresa poderá prestar os serviços conforme o exigido no edital. Em continuidade foi questionado pelos licitantes sobre a possibilidade de cumprimento da carga horária para os profissionais da saúde e o pregoeiro informou que com o quantitativo apresentado pela empresa o serviço poderá ser prestado sem ferir leis específicas e o Próprio Interesse Público. Ato contínuo a equipe de apoio verificou as autenticidades das certidões da empresa e foi detectado que todas as certidões estão regulares conforme exigências editalícias. Diante disso, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio **HABILITA A EMPRESA**. Ao final, o Pregoeiro pergunta sobre a intenção de interpor recursos aos licitantes presentes, frisando que a intenção deverá ser motivadamente conforme Lei e o representante da empresa **LEONARDO DE O LOPES EIRELI-EPP** alega "manifestação com base no item 11.1.3.3 do edital no qual se refere Atestado de capacidade técnica, relativo a habilitação da empresa HR. BIOLAB; Manifestação com base no item 3. Sub item 3.1.1., com relação a atividade pertinente e compatível com o objeto da empresa HR. BIOLAB". O pregoeiro informa que será concedido o prazo **de 3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões **em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso XVIII. Nada mais a tratar eu, SHISLAYNE DA ROCHA ALMADA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, Controle Interno, Membros dos Conselhos Municipal de Saúde e pelos licitantes que permaneceram até o final da sua lavratura. Encerrando a sessão às 17h45min (dezessete horas e quarenta e cinco minutos).

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

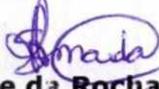


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**I- Pregoeiro e Equipe de Apoio**

  
**Jordano Brito Do Arte**  
Pregoeiro  
Portaria nº 311/2018

  
**Shislayne da Rocha Almada**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 311/2018

  
**Rafael Carvalho Veras**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 311/2018

  
**Irany Suzane Teixeira de Abreu Alves**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 311/2018

**II- Controle Interno**

  
**Robson Tayllo Vaz dos Santos**  
Analista de Controle Interno

**III- Conselho Municipal de Saúde**

  
**Raimundo Damasceno Costa**  
Presidente

  
**Raimundo Nava da Silva**  
Membro da Comissão Administrativa





  
3



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**IV-Licitantes Presentes:**

  
\_\_\_\_\_  
Evandro Farias Neres Junior  
**SASTRE & SASTRE**  
**EMPREENDEIMENTOS MÉDICOS LTDA-**  
**EPP**

  
\_\_\_\_\_  
Rodson Martins De Oliveira  
**HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO**  
**EIRELI**

  
\_\_\_\_\_  
Josué Rosa Da Cunha  
**LEONARDO DE O LOPES EIRELI-EPP**











